



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 27 DE 07 DE AGOSTO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 591 /2017
CM-PALMITAL 07 / 08 /2017

Moção de parabenização ao Ilustríssimo Sr.º Dr. ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA, pelo curso ministrado neste Poder Legislativo, no dia 02 de agosto de 2017.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Sr.º Dr. ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA, pelo excelente curso ministrado no dia 02 de agosto p. passado nesta Casa de Leis.

Justifica-se tal moção, tendo em vista que o homenageado, que é Sócio-Diretor do IGAM, Advogado, Professor com Especialização em Direito Político, Autor e Revisor da Revista Legislativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Autor dos livros A LEI, SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E A DEMOCRACIA (2013) e O QUE É SER VEREADOR (2017), Professor de cursos nas áreas de Processo Legislativo, Legística, Servidor Público e Sistema próprio de Previdência, Autor de artigos técnicos com publicação no Brasil e em Portugal, elaborou e ministrou o curso "A Atuação dos Vereadores e das Assessorias Parlamentares junto à Sociedade e ao Governo (Como realizar a atividade e a assessoria ao exercício da função parlamentar)", ensinando, capacitando e esclarecendo dúvidas dos vereadores e servidores desta Casa acerca de todo processo legislativo.

Que seja dada ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de agosto de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Renovada
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/08 /2017
OFÍCIO Nº 237 /2017

Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo